

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO N° 006/2021

Ao Banco Bradesco,

Vimos por intermédio deste, apresentar os gestores que serão responsáveis pela movimentação financeira da conta bancária **Agência 5875-0 / Conta 995-4** do Município de Arez / Poder Executivo / RN, quando a partir dessa data assinarão os títulos e as autorizações para ordem de pagamento do nosso Município. São eles:

Pela Prefeitura Municipal:

- Como prefeito, conforme diploma concedido pela Justiça Eleitoral e termo de posse emitido pela Câmara Municipal, e ainda os documentos pessoais, o Senhor **Bergson Iduino de Oliveira**, portador do CPF/MF 379.417.984-68;
- Como Secretário Municipal do Planejamento e das Finanças, **Hugo Galvão da Cunha** conforme portaria n° 002/2021, conforme publicação no Diário Oficial e portador do CPF/MF 075.662.444-42.

Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte – autorizar deb/transf meio; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; assinar contrato de abertura de crédito; assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, e averbação.

É o que temos ao momento, quando esperamos deferimento.

Publique-se, cumpra-se.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 379.417.984-68